

## PROJETO DE LEI Nº04/2025

EMENDA A LEI ORGÂNICA ☐  
LEI COMPLEMENTAR ☐  
LEI ORDINÁRIA ☒  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ☐  
DECRETO LEGISLATIVO ☐

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADORA TERESINHA MEDEIROS  
MDB

ASSUNTO

EMENTA: “Declara o Campo de Futebol do Bariri, Patrimônio Histórico, Cultural e Futebolístico do Município de Teresina e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu Vereadora Teresinha Medeiros, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Teresina o Campo de Futebol do “Bariri”, localizado no endereço, Rua, Dr. Área Leão, 2133 no bairro Vila Operária, em razão de sua relevância histórica, esportiva e cultural para a cidade e para sua população.

**Parágrafo Único.** Entende como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial as práticas esportivas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas transmitidos de geração em geração e constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a população e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana em meio a sociedade a que pertence.

**Art. 2º.** O Campo de Futebol “Bariri” passa a ser considerado bem público de interesse histórico e cultural, sendo vedada a sua demolição ou qualquer modificação estrutural que comprometa suas características originais, salvo em casos de manutenção ou reformas que visem à preservação e valorização de sua estrutura e função social.



Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a: I – Promover ações para a preservação, manutenção e revitalização do Campo de Futebol o “Bariri”, garantindo a segurança e acessibilidade do local; II – Celebrar parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais e outros entes públicos para fins de financiamento de projetos de recuperação e valorização do espaço; III – Promover eventos culturais, esportivos e turísticos que resgatem e valorizem a memória histórica do estádio.

**Art. 4º** O reconhecimento do Estádio “Bariri” como patrimônio municipal implica: I – Sua inclusão em registros oficiais de bens culturais e históricos do município; II – A possibilidade de captação de recursos através de programas de incentivo cultural, turísticos ou esportivos em âmbito municipal, estadual e federal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Esmirani*

Teresina, 15 de setembro de 2025





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**JUTIFICATIVA:** Esse é um relato incrível sobre a trajetória do Campo do Bariri, um campo de futebol terra batida de 5.400 metros quadrado, que ao longo dos anos se transformou em um centro cultural esportivo oficial da Vila Operaria. A história retrata o esforço coletivo, o espírito de colaboração e a criação de um espaço que foi crescendo aos poucos, com muita dedicação e participação de pessoas da região. Aqui estão alguns pontos importantes e histórico e essencial para a comunidade que reúne craques que brilharam nos anos que se passaram, jogadores profissionais ainda em atividade e amadores, É o caso do Antônio de Pádua Soares, “O goleiro Toinho”, que surgiu no futebol amador de Teresina, brilhou como camisa do Tiradentes, ganhou fama no Sport e foi campeão brasileiro pelo São Paulo, Mas o maior jogador que desfilou seu talento no tradicional palco do futebol amador de Teresina foi Simão Teles Bacelar “Sima” O Craque do Bariri, maior jogador da história do futebol piauiense, Sima é o Pelé do Bariri, na sua trajetória de conquistas Sima ostenta até hoje a marca de recordista em número de títulos e artilharias no campeonato piauiense, Os recordes de Sima, no entanto não se limitam ao futebol piauiense. É dele uma marca única tanto em nível local quanto em âmbito nacional.

Teresina, 15 setembro de 2025

VEREADORA TERESINHA MEDEIROS



PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral  
CEP: 64000-810 • Teresina/PI  
Telefone: (86) 3200-0350





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.